



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
080/2026		21.170/2026-68			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
DAMIÃO MARCOS PEREIRA FERNANDES		066.134.688-94			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA GUEDES PEREIRA, 127		11080-150			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		MORRO NOVA CINTRA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-M			
13. Justificativa					
PARECER SELAM LC 973/17 / RISCO DE QUEDA(FUNGOS)					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
ART		2620261125502		19/04/2026	
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Podá	ABACATE	01			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estagio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	<input checked="" type="checkbox"/> presente documento foi emitido sem rasura ou colagem				
08/05/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
				Data de Validade	
				03 MÊS	



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
080/2026	21.170/2026-68

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017, DE ACORDO COM VISTORIA TÉCNICA E PRESENÇA DE RISCO EM TRONCO PRINCIPAL É NECESSÁRIO PODA NA TENTATIVA DE ELIMINAR RISCO.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
08/05/2026	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL	
Data de Validade	
03 MES	

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
Data: 11/05/2026 09:04:36-0300
Verifique em <https://validar.sp.gov.br>

Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Gonzaga – Santos – SP.
CEP. 11065-922 Tel. (13) 3226-8080 Email: meioambiente@santos.sp.gov.br